



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Educação e Humanidades

## ATA DE REUNIÃO

### 16ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua décima sexta sessão do ano, em caráter extraordinário. **Estiveram presentes na reunião:** Profa. Patrícia Sobral de Miranda, Diretora da FCS; Prof. Ricardo Ferreira Freitas, Vice-Diretor da FCS; Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Prof. Diego Paleólogo, subchefe do DJR; Prof. Fernando Gonçalves, coordenador do PPGCOM; Profa. Fátima Régis, vice-coordenadora do PPGCom; Marcelo dos Santos Marcelino, representante dos técnicos-administrativos; e Carolina Salgado de Souza, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1 – Aprovação da candidatura do aluno Carlos Alexandre Vaz Matos ao Programa de Mobilidade Nacional:** Os membros do Conselho Departamental aprovaram, por unanimidade, a candidatura do aluno Carlos Alexandre Vaz Matos, matrícula 202220386811, do curso de Relações Públicas, ao Programa de Mobilidade Nacional 2024, tendo como Universidade de destino a Universidade Estadual Paulista (UNESP). **FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 22/11/2023, às 16:30, sendo lavrada, datada e assinada pela Diretora, Profa. Patrícia Sobral de Miranda, e pela servidora Carolina Salgado de Souza.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 23/11/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 23/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **63850026** e o código CRC **86628AED**.